

13) Aprovar as listas de resultados de colocação dos Regimes de Mudança de Curso e dos Concursos Especiais submetendo-as a homologação do Presidente do IPCA.

14) Aprovar os editais de abertura de concurso para acesso e ingresso nos Cursos de mestrado e nos Cursos Técnico Superiores Profissionais submetendo-os a homologação do Presidente do IPCA.

15) Aprovar os editais de abertura de inscrições em Unidades Curriculares Isoladas.

16) Justificar ou injustificar as faltas do pessoal docente e não docente, em respeito com a legislação vigente, devendo remeter os respetivos processos aos Recursos Humanos do Instituto.

17) Aprovar os horários de trabalho e as férias do pessoal docente e não docente, cumprindo a legislação em vigor.

Nos termos do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, todos os atos praticados ao abrigo desta delegação de competências, deverão mencionar o despacho de publicação no *Diário da República* da delegação de competências.

Em todas as despesas autorizadas, previstas nos n.ºs 9), 10) e 11), para efeitos de pagamento, deverá constar o número de compromisso atribuído pela Divisão Administrativa e Financeira, bem como respeitadas todas as regras para a autorização da despesa pública.

São revogados os seguintes despachos:

Despacho (PR) n.º 95/2013, de 18 de outubro;
Despacho (PR) n.º 27/2014, de 19 de fevereiro;
Despacho (PR) n.º 117/2014, de 28 de julho;
Despacho (PR) n.º 43/2015, de 22 de abril.

29 de julho de 2015. — O Presidente do IPCA, *Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho*.

208854308

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 9310/2015

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em anexo, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado,

na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 126/2015, de 21 de julho de 2015.

03.08.2015. — O Presidente, *Rui Jorge da Silva Antunes*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: 144 — Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: áreas de especialização: Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	9	3
Português	PORT	15	0
Matemática	MAT	15	0
Ciências Sociais	CS	7,5	0
Ciências da Natureza	CN	7,5	0
Expressões Artísticas	EXP	9	0
Educação de Infância	EI	27	0
1.º Ciclo do Ensino Básico	1CEB	27	0
<i>Total</i>		117	3

- 10 — Observações — não aplicável
- 11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Educação

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática I	MAT	Sem	84	TP-30	3	
Português I	PORT	Sem	84	TP-30	3	
Estudo do Meio I	CN/CS	Sem	84	TP-30	1,5/1,5	
Projetos de Arte e Expressões	EXP	Sem	252	TP-30; PL-60	9	
Prática Educativa I	EI	Anual	336	S-60; E-150	12	Sem 1

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia de Investigação em Educação	CE	Sem	84	TP-30	3	
Pedagogia de Creche	EI	Sem	84	TP-30	3	

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Interdisciplinar	MAT/PORT/CS/CN/EI	Sem	336	S-120	3/3/1,5/1,5/3	Sem 2
Prática Educativa I	EI	Anual	336	S-60; E-150	12	

2.º Ano — 3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática II	MAT	Sem	84	TP-30	3	Sem 1
Português II	PORT	Sem	84	TP-30	3	
Estudo do Meio II	CN/CS	Sem	84	TP-30	1,5/1,5	
Didática do Português	PORT	Sem	84	TP-30	3	
Didática da Matemática	MAT	Sem	84	TP-30	3	
Didática de Estudo do Meio	CN/CS	Sem	84	TP-30	1,5/1,5	
Prática Educativa II	1CEB	Anual	336	S-60; E-150	12	

2.º Ano — 4.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de Trabalho (Horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Especial	CE	Sem	84	TP-30	3	} Optativa*
Comunicação e Animação de Grupos	CE	Sem	84	TP-30	3	
Deontologia Profissional	CE	Sem	84	TP-30	3	
Problemas de Comportamento	CE	Sem	84	TP-30	3	
Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação	CE	Sem	84	TP-30	3	
Organização e Gestão Educacional	CE	Sem	84	TP-30	3	
Seminário Interdisciplinar II	MAT/PORT/CS/CN/1CEB	Sem	336	S-120	3/3/1,5/1,5/3	Sem 2
Prática Educativa II	1 CEB	Anual	336	S-60; E-150	12	

* Escolha de uma opção entre as cinco unidades curriculares optativas propostas.

208846054

Despacho n.º 9311/2015

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico, em anexo, a ministrar pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A—Cr 109/2015, de 16 de julho de 2015.

03.08.2015. — O Presidente, Rui Jorge da Silva Antunes.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Grau: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: 144 — Formação de Professores do Ensino Básico (1.º e 2.º Ciclos).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: áreas de especialização: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	6	3
Português	PORT	8	0
Matemática	MAT	23	0
Ciências Sociais	CS	5,5	0
Ciências da Natureza	CN	17,5	0
Expressões Artísticas	EXP	6	0
1.º Ciclo do Ensino Básico	1CEB	27	0
2.º Ciclo do Ensino Básico	2CEB	24	0
<i>Total</i>		177	3

10 — Observações — não aplicável